

PORTARIA N° 1127 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

**O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26 e considerando o Decreto n° 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Campus Avançado de Coronel Vivida:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS

Titular: EVANDRO MARCOS LEONARDI – SIAPE 2046072

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
EDUARDO DE CARLI	2315660	1º Substituto
PAULO DE OLIVEIRA FORTES JUNIOR	2192603	2º Substituto

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PAULO TETUO YAMAMOTO  
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
no exercício da Reitoria

Publicação no DOU  
Data: 15/09/17  
Seção: 2 Pág: 23 e 24